

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2018, TIPO MENOR PREÇO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 03 DE JULHO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Maria Augusta Silveira. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2018. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, CONPATE ENGENHARIA LTDA – EPP, CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. As empresas BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, CONPATE ENGENHARIA LTDA – EPP, CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI não compareceram ao certame. Compareceram ao certame a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, através de seu procurador, o Sr. Francisco Alberlan Rodrigues da Silva, e o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. Yan Frota Farias Marques – CREA/CE 333596. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DA MARGEM ESQUERDA, BAIRRO PEDRINHAS, EM SOBRAL, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2018. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 3.197.826,52
2ª. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 3.343.408,10
3ª. IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME	R\$ 3.347.775,82
4ª. BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA	R\$ 3.364.048,32
5ª. PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 3.433.134,07

6ª. R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 3.433.502,65
7ª. CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	R\$ 3.498.311,81
8ª. CONPATE ENGENHARIA LTDA – EPP	R\$ 3.638.002,62
9ª. CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA	R\$ 3.756.469,62
10ª. SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 3.853.469,20
11ª. LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 3.906.072,11
12ª. CONSTRUTORA BLOKUS LTDA	R\$ 4.077.652,22

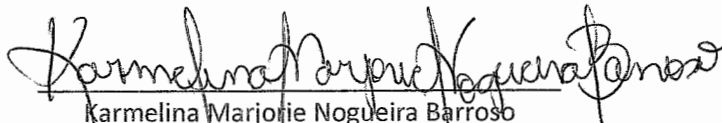
A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que o representante da empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, através de seu procurador, o Sr. Francisco Alberlan Rodrigues da Silva, também o fizesse. A Comissão declara **CLASSIFICADAS AS EMPRESAS: BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, CONPATE ENGENHARIA LTDA – EPP, CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA.** A comissão declara **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do certame a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** com o valor global de **R\$ 3.197.826,52** (Três milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos). O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos para análise final e emissão de parecer técnico conclusivo.

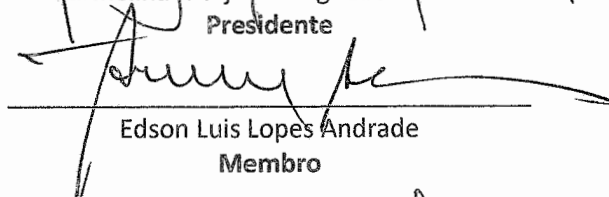
A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente.

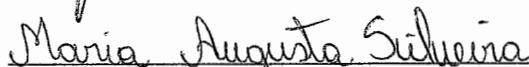
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 03 de julho de 2018.

A COMISSÃO:

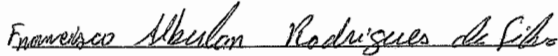
  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

  
Edson Luis Lopes Andrade  
Membro

  
Maria Augusta Silveira  
Membro

  
Yan Frota Farias Marques

Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos

  
Francisco Alberlan Rodrigues da Silva

Representante da empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA

REF.: ATA\_ABERT\_PROP\_CP\_020\_2018\_SECOMP